



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 007/2023, visto que restou insuficiente o quantitativo de aprovados no cargos contemplados por este certame. A contratação temporária por este presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade estruturar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 007/2023 ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 007/2023 destina-se à realização de designação por prazo determinado, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e posteriores alterações e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e posteriores alterações, para suprir necessidade temporária das Secretarias e unidades municipais, em eventuais vagas e substituições para exercer as designações constantes neste Edital.

**1.3.** Os candidatos à designação poderá inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios estabelecidos neste Edital:

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	CARGA HORÁRIA
Fisioterapeuta	30 horas semanais
Médico Clínico Geral	30 horas semanais
NÍVEL TÉCNICO	
CARGO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CRAS) – NÍVEL TÉCNICO	
CARGO	CARGA HORÁRIA
Técnico de Enfermagem	40 horas semanais

**1.4.** Para os cargos de Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral e Auxiliar de Enfermagem, serão observados os critérios segundo o Anexo VII da Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019.



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**1.5.** Para o cargo de **Técnico de Enfermagem (CAPS)**, serão observados os critérios segundo a Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018.

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 007/2023 adotará o seguinte CRONOGRAMA:

23/11/2023	<b>Publicação do Edital</b>
24/11/2023 a 08/12/2023	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
12/12/2023	<b>Publicação da Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
13/12/2023 a 15/12/2023	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
19/12/2023	<b>Publicação de Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição do(a) candidato(a) será realizada mediante o preenchimento de requerimento específico, juntamente com a entrega, em envelope, dos documentos necessários.

**2.2.** Os dados preenchidos no requerimento são de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

**2.3.** O envelope deverá conter apenas:

I – Cópias de Contagens de Tempo numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a);

II – 02 (duas) cópias da habilitação exigida para o cargo.

**2.4.** O requerimento deverá estar devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

**2.5.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 002/2023 receberá o envelope, devendo apenas ser aberto posteriormente, portanto, nenhuma conferência será realizada no momento da entrega;



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**2.6.** O candidato receberá um recibo como comprovante de entrega dos requerimentos, conforme modelo constante no Anexo II.

**2.7.** Finalizado o período para realização de inscrições, será divulgada a Lista de Classificação Preliminar, conforme data prevista no cronograma que rege este Processo Seletivo Simplificado para Designação.

**2.8.** O preenchimento de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas no momento da designação, ou a qualquer tempo, implicação na desclassificação do(a) candidato(a) e/ou na dispensa de ofício do designado.

### **3. DO TEMPO DE SERVIÇO**

**3.1.** Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

I – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

II – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os candidatos inscritos serão classificados em listagens distintas, por função em que se inscreveram, observando-se a habilitação/escolaridade/formação mínima exigida para cada cargo, conforme tabela a seguir:

CARGO	HABILITAÇÃO	COMPROVANTE
<b>Fisioterapeuta</b>	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no órgão competente + Conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet	Diploma registrado de conclusão do curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar
<b>Médico Clínico Geral</b>	Curso Superior em Medicina + Registro no órgão competente +	Diploma registrado de conclusão do curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

	Conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet	
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Ensino médio completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar em Enfermagem, com carga horária mínima de 300 horas + Registro no órgão competente + Conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet	Diploma registrado de conclusão do curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar
<b>Técnico de Enfermagem CAPS</b>	Ensino médio completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Técnico de Enfermagem + Registro no órgão competente	Diploma registrado de conclusão do curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar

**4.2.** Será atribuído, para fins de composição da pontuação da classificação, os valores abaixo relacionados com base na formação acadêmica:

- a) Doutorado:** 5 pontos;
- b) Mestrado:** 4 pontos;
- c) Pós-graduação (que abranja a área do cargo – no máximo uma):** 3 pontos;
- d) Graduação (no máximo uma):** 2 pontos (para os cargos que não exigirem nível superior).



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

## 5. DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** As vagas publicadas em Edital para contratação dos candidatos obedecerão rigorosamente à ordem de classificação do cargo específico, observadas as necessidades das Secretarias e unidades municipais.

## 6. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** O prazo de cada contrato obedecerá a necessidade temporária que deu ensejo à contratação.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

**7.1.** Em caso de empate, serão observados:

I – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

II – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;

III – Maior idade.

## 8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**8.1.** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 007/2023 ou da Listagem, o(a) candidato(a) que:

I – Fizer, em qualquer fase, a entrega de documento/declaração falsa ou inexata.

**8.2.** Os casos não previstos ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A admissão dar-se-á tão logo o(a) candidato(a) for convocado(a) pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogada a critério desta, observando-se:

I – Avaliação de Desempenho;

II – Assiduidade do servidor na realização das atividades atribuídas.

**9.2.** O(a) candidato(a) que apresentar incompatibilidade de horários por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua escolha de vaga cancelada.

Lajinha/MG, 23 de novembro de 2023.

  
MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 007/2023**

<b>12) NOME:</b>			
<b>02) CPF:</b>		<b>03) RG:</b>	
<b>04) TELEFONE PARA CONTATO:</b>		<b>05) E-MAIL:</b>	
<b>06) ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>			
<b>07) NÚMERO:</b>	<b>08) BAIRRO:</b>	<b>09) CIDADE:</b>	<b>10) UF:</b>
<b>11) DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>12) TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE (NUMERAL E POR EXtenso):</b>			
<b>13) CARGO PRETENDIDO:</b>			
<b>14) LOCAL E DATA:</b>			
<b>15) ASSINATURA POR EXtenso DO(A) CANDIDATO(A):</b>			



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**ANEXO II**

**RECIBO DE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 007/2023**

Declaramos, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
realizou a entrega de envelope contendo documentação para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 007/2023.

Lajinha/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ASSINATURA DO EXTERNO DO(A) RECEBEDOR(A)**